



PORTRARIA N° 409/2024 de 04 de julho de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO apresentado, e de conformidade com o Art. 104, *caput*, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, ao(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DA SILVA SOMBRA**, cadastrado(a) no CPF nº **380.579.303-06**, matrícula nº **426**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTUMAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**, pelo período de 03 meses anteriores ao pleito de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 04 de julho de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 05/07/2024 foi publicado
(a) o (a) Portaria n° 409/2024,
via edital n° 535/2024
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Deu fé

Russas-CE 05/07/2024